Instituições iniciam cadastro

« ENEM » Iniciado o processo de cadastro e matrícula dos candidatos aprovados para um dos 241 cursos oferecidos pelas quatro instituições públicas de ensino superior do Rio Grande do Norte que utilizam o Sisu

A divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) pelo Ministério da Educação, conforme determinou o Superior Tribunal de Justiça na tarde dessa terça-feira (28), deu início ao processo de cadastro e matrícula dos candidatos aprovados para um dos 241 cursos oferecidos pelas quatro instituições públicas de ensino superior do Rio Grande do Norte que utilizam o Sistema. Desde ontem, os alunos ingressantes tiveram acesso aos prazos, documentação e orientações necessárias para efetivar vínculo com as universidades Federal do RN (UFRN), Federal Rural do Semiárido (Ufersa), e Estadual do RN (UERN), mais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN).

De acordo com informações publicadas na página eletrônica da UFRN, o período de matrículas seguem até o próximo dia 3 de fevereiro; IFRN e Ufersa encerram as matrículas até o dia 4 de fevereiro; e na UERN o cadastro institucional segue até o dia 7.

A UFRN inicia o atendimento presencial dos aprovados nesta quinta-feira (30), nos campi de Natal, Macaíba, Santa Cruz, Caicó e Currais Novos. Em 2020, a Universidade Federal abriu 6.933 vagas 107 cursos de graduação, sendo 4.649 vagas para o primeiro semestre e 2.284 para o segundo período letivo.

A pró-reitora de Graduação da UFRN, Maria das Vitórias de Sá, disse que apesar da instituição ter recebido documentação por meio eletrônico para agilizar o cadastro, "é obrigatório o comparecimento do candidato aprovado ao local de cadastramento", realizado das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h nos respectivos campi.

Alunos aprovados para cursos em Natal e Macaíba devem efetuar o cadastramento entre os dias 30 e 31 de janeiro e 1º e 3 de fevereiro na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) do campus central. Já os ingressantes do campus de Caicó devem comparecer ao Centro Regional de Ensino Superior do Seridó (CERES-Caicó) nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro.

Já os aprovados para cursos em Currais Novos e Santa Cruz o cadastro deve ser feito dias 30 e 31 de janeiro, respectivamente no CERES-Currais Novos e na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA).

O cadastro dos novos alunos da Ufersa começou ontem, dia 29, e os aprovados precisam comparecer ao campus onde o curso está sendo ofertado. Em Mossoró, Angicos e Pau dos Ferros o atendimento segue das 8h às 13h, enquanto no campus de Caraúbas será das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

No Campus Sede, em Mossoró, o cadastro foi escalonado – conforme o curso – até dia 3 de fevereiro. Quem não comparecer nesse período, a Ufersa reservou o dia 4 para atender aprovados em qualquer curso. Nos campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros também há escalonamento nos atendimentos, sendo que o atendimento geral acontece nos dias 3 e 4 de fevereiro.

A Ufersa abriu 2.710 vagas distribuídas por 29 cursos em 2020: 1.440 vagas para o primeiro semestre, e 1.270 para o segundo.

ANASTÁCIA VAZ

Na UFRN atendimento será escalonado, indo de hoje até o dia 4, variando os cursos selecionados

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN) contabilizou mais de 10 mil concorrentes inscritos para as 1.278 vagas ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Os novos alunos devem comparecer ao campus onde foram aprovados para realizar a matrícula de forma presencial até o próximo dia 4 de fevereiro. Em Natal o atendimento segue das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O IFRN abriu vagas para 38 cursos, e entre os documentos exigidos o candidato aprovado também deve apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia e original). Alunos beneficiados pelo sistema de reserva de vagas precisam da documentação comprobatória. Os aprovados que por qualquer motivo deixarem de efetuar suas matrículas no prazo previsto, serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga.

A Universidade do Estado do RN terá um prazo mais elástico para o atendimento dos novos alunos: o cadastro institucional na UERN segue de hoje (dia 30) até o próximo dia 7 de fevereiro nos campi de Mossoró, Assu, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros. O cadastro é um vínculo provisório do candidato com a instituição, o vínculo definitivo é concretizado após a realização da matrícula curricular. A UERN oferece 2.430 vagas em 67 cursos.

Candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência deve se submeter a perícia no período de 5 a 18 de fevereiro, às 18h, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) da UERN, localizada no Aeroporto em Mossoró.

PERÍODO DE CADASTRO PARA ALUNOS INGRESSANTES:

■ UFRN

Campi Natal e Macaíba – atendimento escalonado, conforme o curso selecionado, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º e 3 de fevereiro na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) do campus central, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Dia 4 cadastro para todos os cursos

Campus Caicó – atendimento dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó (CERES-Caicó)

Campi Currais Novos e Santa Cruz – atendimento dias 30 e 31 de janeiro, respectivamente no CERES-Currais Novos e na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA)

■ UFERSA

Campus Mossoró – atendimento escalonado, conforme o curso selecionado, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º e 3 de fevereiro, das 8h às 13h. Dia 4 cadastro para todos os cursos

Campi Angicos e Pau dos Ferros – atendimento escalonado nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º e 2 de fevereiro, das 8h às 13h. Dias 3 e 4 cadastro para todos os cursos

Campus Caraúbas – atendimento escalonado nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º e 2 de fevereiro, das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Dias 3 e 4 cadastro para todos os cursos

■ IFRN

Todos os campi do RN – o cadastro de novos alunos segue até dia 4 de fevereiro. Horário de atendimento em Natal será das 8h às 12h e das 14h às 17h

■ UERN

Campi Mossoró, Assu, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros – cadastro de novos alunos de 30 de janeiro a 7 de fevereiro. O horário de atendimento no Campus Sede em Mossoró varia conforme o curso: no período da manhã será sempre das 7h30 às 11h; mas alguns funcionam à tarde (das 13h às 17h) e outros à noite (das 19h às 21h), conforme edital

---

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020

BOA SAÚDE/RN, torna público que realizará licitação TP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" Contratação de empresa para recuperação e melhoramento de vias públicas nas diversas ruas do município de Boa Saúde/RN. Informamos que foi alterado as peças técnicas do projeto básico, sendo a nova data de abertura no dia:**17/02/2020, às 09h**, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou 3256.2226 ou cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 29 de janeiro de 2020
Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 17 de fevereiro de 2020, às 15h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma do Centro de Saúde da Família, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2020
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO Nº: 106/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no **dia 11.02.2020**, na sede da Prefeitura Municipal, **às 10h00min horas**, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão eletrônico nº 002/2020, objetivando **aquisição de um trator agrícola sobre pneus com tração 4x4 e com implementos, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo liciatório**, o qual poderá ser adquirido junto ao endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cplpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta/RN, 27 de janeiro de 2020
Gilvan Cachina Bezerra Junior - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 0004/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 12/02/2020, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Ambulância tipo A para o Sistema Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Concorrência nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 206/2019, objetivando a **seleção e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN** que realizar-se-á às **09h do dia 31 de março de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados no Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho - sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, pelo site: http://licitafacil.tce.rn.gov.br ou pelo e-mail: licitabarauna@gmail.com.

Baraúna/RN, 29 de janeiro de 2020.
MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da CPL

Sesc

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN, através de sua Comissão de Credenciamento, torna pública a realização do seguinte credenciamento:

1) CREDENCIAMENTO SESC-AR/RN Nº 01/2020 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO SESC-AR/RN.** Período para recebimento dos documentos de habilitação: 30/01/2020 à 30/01/2021, de segunda à sexta no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h na sede do SESC-AR/RN, localizada na Rua Coronel Bezerra, n° 33, Cidade Alta, Natal/RN.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Eletronicamente através do site http://www.sescrn.com.br. INFORMAÇÕES pelo telefone: (84) 3133-0360, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2020.

Lucas da Silva Portugal
Presidente da Comissão de Credenciamento

EÓLICA PEDRA DO REINO IV S.A. - SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - CNPJ 24.294.065/0001-55 - NIRE 24.3.0000.671-3 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 1. Data, Hora e Local**: Aos 02/01/2020, às 18h40min, na sede social em Lagoa Nova/RN, Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 428, Sala 04, Centro, CEP 59390-000. **1. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **2. Mesa**: **Presidente**: Liu Gonçalves de Aquino, **Secretário**: Mario Harry Lavoura. **3. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R$ 5.000.000,14, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **4. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por E5 Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por E5 Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(I)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 5.000.000,14, mediante o cancelamento de 224.234.930 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante em moeda corrente para o único acionista da Companhia; **(II)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A.. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R$ 5.000.000,14; e **(III)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa **de** R$ 50.146.567,69, dividido em 2.513.307.918 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 45.146.567,55, dividido em 2.289.072.988 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R$ 45.146.567,55, dividido em 2.289.072.988 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Liu Gonçalves de Aquino (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **Acionista: E5 Holding S.A.**, neste ato representada por seus diretores Liu Gonçalves de Aquino e Lara Monteiro da Silva. Lagoa Nova/RN, 02/01/2020.

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
1ª Circunscrição de Registro Imobiliário
Cidade e Comarca de Natal
Estado do Rio Grande do Norte
Avenida Junqueira Aires, nº. 532, Cidade Alta, CEP: 59.025-275, Natal/RN
Tels.:(84) 3211-8271/3211-8548/3211-4661
E-mail: notas@3cartorionatal.com.br

Drª. Liane Coelho Fagundes Tavares
TABELIÃ e OFICIALA

Edital de Intimação Extrajudicial

Liane Coêlho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, vem mui respeitosamente em cumprimento ao Requerimento datado de Natal/RN, em 04/07/2017, devidamente Prenotado em: 05/07/2019, sob o nº. 110.850 e, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997 (com as alterações introduzidas pela Lei nº. 13.043 de 13/11/2014) ***INTIMAR*** *a Srª.* ***GISELLE DAS GRAÇAS REIS KOTTELAT****, brasileira, solteira, costureira, portadora CI/RG nº. 8629623, expedida por PCEMG/MG e inscrita no CPF/MF nº. 012.949.646-40, referente ao imóvel situado à Rua Teotônio Freire, nº 075, Apto 2.004, localizado no pavimento Tipo, Torre B-Tipo A, integrante do empreendimento denominado, "CONDOMINIO RESIDENCIAL SUN RIVER" no bairro do Ribeira, zona leste, desta cidade de Natal/RN; na qualidade de parte requerida ora legitimada passiva da divida relativa ao contrato nº. 22056 firmado com a credora fiduciária aos 27/07/2015, devidamente registrado aos 02/04/201 sob os atos nºs R-1/R-2 da matricula nº. 42.336, garantido por "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA", cujas prestações vencidas acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos posicionados aos 26/11/2.019 corresponde a R$29.521,09(vinte nove mil, quinhentos e vinte um reais e nove centavos), para que se dirija a esta Serventia, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo infra estipulado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do art. 26, da Lei 9.514/97.*

ADVERTÊNCIA*: Prazo de* ***15 (quinze) dias****, após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as medidas previstas no § 7º da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. DADO e passado nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2.020 (dois mil e vinte). Eu, (David Ronald do Nascimento) Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi. Eu, (Liane Coêlho Fagundes Tavares) Tabeliã e Oficiala, determinei a digitação, subscrevo e assino; dou fé.*

Natal/RN, 22/01/2.020.

- Liane Coêlho Fagundes Tavares -
- Tabeliã e Oficiala -

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN2020009496100028 88ZEU
Confira em: https://scbdigital.tjrn.jus.br
Natal, 22 de janeiro de 2.020

3º OFÍCIO DE NOTAS - NATAL/RN
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização (Art. 4 - Resolução Nº 014/2000TJ) D.O.E. 16.08.2000

3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª CRI
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
CPF 150.220.904-03 - OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
CPF 150.220.904-03
IMANE MELISSA FAGUNDES
CPF 107.846.244-40
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
CPF: 731.110.244-49
SUBSTITUTOS
GEORGE HENRIQUE LACAO
CPF 837.846.704-68
DAVID RONALD DO NASCIMENTO
CPF 060.265.414-50
JOVAN MORAIS DE ALBUQUERQUE
CPF 010.146.234-12
ESCREVENTES AUTORIZADOS
LARISSA FONSECA LOPES, 1ºT., NATAL/RN

Corregedoria de Justiça
Provimento nº. 02/99-CJ/TJRN

Cartório(Lei 8.935/94)	R$	92,23
FDJ (Lei 7.988/97)	- R$	24,09
FRMP (Lei 181/00)	- R$	6,89
FCRCPN (Lei 8033/01)	- R$	9,22
ISS -5%	- R$	4,61
FUNAF (Lei 609/17)	- R$	1,64
Total	**- R$**	**138,68**

Cristiano Fernandes Medeiros
CPF/MF nº 069.203.414-50
Escrevente Autorizado

Avenida Junqueira Aires, nº. 532, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59075-275, TELS.: (84) 3211-8271/8548 – Fax: (84) 3211-4661.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN

TERMO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte – CER/CRMV-RN, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria CRMV-RN nº 045/2019, em consonância com o disposto no art. 21, §§ 3º e 4º, da Resolução CFMV nº 958/2010, após análise do registro de candidatura da Chapa "União e Renovação", onde figura como candidato a Presidente, o Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior – CRMV-RN 0307, decidiu pelo deferimento do requerimento do registo baseado nos arts. 14, 16, 17, 18, 19 e 20, da Resolução CFMV nº 958/2010, para o pleito eleitoral de 24/3/2020, doravante denominada Chapa 01, constituída dos seguintes profissionais:

Méd. Vet. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JUNIOR – CRMV-RN 0307, Presidente; Méd. Vet. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA – CRMV-RN 0274, Vice-Presidente; Méd. Vet. WIRTON PEIXOTO COSTA – CRMV-RN 0309, Tesoureiro; Méd. Vet. JOSE ARIMATEIA DA SILVA – CRMV-RN 0003, Secretário-Geral; Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. DAYANA EVANS BELÉM DE MELO – CRMV-RN 0611, Méd. Vet. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA – CRMV-RN 0340, Méd. Vet. JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV-RN 0925, Méd. Vet. RODRIGO TENORIO PADILHA – CRMV-RN 0941, Zoot. PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCOSSIA CAMPOS – CRMV-RN 0272 e Méd. Vet. GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS – CRMV-RN 0324. Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS – CRMV-RN 0333, Méd. Vet. ROMEIKA KARLA DOS REIS LIMA – CRMV-RN 0348, Méd. Vet. VALERIA VERAS DE PAULA – CRMV-RN 0171, Méd. Vet. GRAZIELA DE PAIVA MEDEIROS SOUZA – CRMV-RN 0442, Méd. Vet. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO – CRMV-RN 0537 e Méd. Vet. ANA CAROLINA BARBALHO DE SOUZA – CRMV-RN 1332.

Méd. Vet. Geraldo Marcelino C. P. do Rego
CRMV-RN 0015

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguiberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ficam os fiduciantes, Srª. **ANNY MIKAELLY DA COSTA FRANÇA**, CPF/MF nº 047.761.144-37 e seu esposo Sr. **MACIEL RODRIGUES DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 937.557.204-10 **INTIMADOS** para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH – **Contrato nº 155551743358**, datado de 18 de novembro de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº **R.7**, na matrícula **54.832**, deste Cartório, referente à **UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 718**, situada à Rua Pegasus (antiga Rua Projetada Q), no bairro **Parque das Nações**, **Parnamirim/RN**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA MARTA BARRETO
- Substituta -

4006.6161
classificados Tribuna do Norte